
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 231.600.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 231.600.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Milhões, Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

				R\$	
CÓDIGO		FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
171022833100002980 - Enc. SEFA		01500000001	339147	3.000.000,00	
171022833100002981 - Enc. SEFA		01500000001	339147	23.100.000,00	
171022884300009006 - Enc. SEFA		01500000001	329021	21.400.000,00	
171022884300009006 - Enc. SEFA		01500000001	469071	3.200.000,00	
171022884400009007 - Enc. SEFA		01500000001	329021	9.800.000,00	
171022884400009007 - Enc. SEFA		01500000001	469071	1.800.000,00	
171022884500003066 - Enc. SEFA		01500000001	459065	7.000.000,00	
171022884600009037 - Enc. SEFA		01500000001	339047	7.000.000,00	
291012678214867432 - SEINFRA		01500000001	449093	6.800.000,00	
842020927200019026 - FINANPREV		01500000001	319001	60.000.000,00	
842020927200019040 - FINANPREV		01500000001	319001	1.500.000,00	
842402827400009028 - SPSM/PA		01500000001	319001	87.000.000,00	
TOTAL				231.600.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.978, DE 26/09/2024 – EDIÇÃO EXTRA

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**